



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	27	9	00
D.O.U.	28	9	00
			Seção 1E P. 7
ATO:	PM 1514	22/900	
D.O.U.	28	9	00
			Seção 1E P. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Colégio Salesiano Sagrado Coração		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Mercadológica, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.000695/99-75		
PARECER N.º: CNE/CES 785/2000	COLEGIADO: CES	DATA: 12/9/2000

I - RELATÓRIO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração solicitou ao MEC autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Mercadológica, com 100 vagas totais anuais, alteradas para 200 vagas totais anuais, posteriormente, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, em Recife – PE.

A Faculdade Salesiana do Nordeste foi credenciada, juntamente com o ato de autorização do curso de Ciências Contábeis, pela Portaria MEC 177/00.

A proposta foi avaliada positivamente pela Comissão de Especialistas e pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria SESu/MEC 932/99. Esta Comissão visitou a Instituição em agosto de 1999, atribuindo o conceito global “C” às condições iniciais de oferta do curso, fazendo observações em relação ao projeto pedagógico, especialmente, no que se refere ao itens integração ensino, atividades complementares e envolvimento com a comunidade; atualização bibliográfica periódica e aquisição de softwares específicos.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhe as manifestações favoráveis à proposta em pauta, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Mercadológica, com o conceito global “CR”, atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, localizada na cidade de Recife, PE, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime semestral, no turno noturno.

A Relatora recomenda, igualmente, a divulgação do conceito “CR”, obtido durante a avaliação das condições de oferta, no Edital de abertura do processo seletivo e no Catálogo do curso, conforme prescrevem, respectivamente, as Portarias MEC 1647/2000 e 971/97.

Brasília(DF), 12 de setembro de 2000.

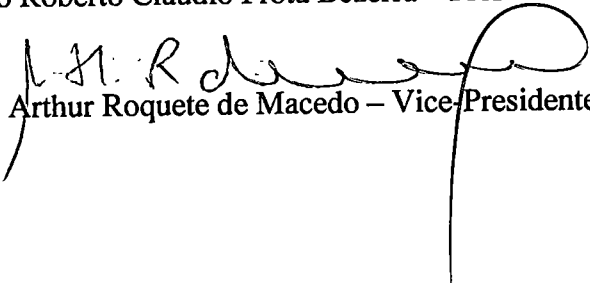

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota-Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Silva 45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 632 /2000

SI
6C
CD

Processo nº : 23000.000695/99-75
Interessado : COLEGIO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO
CNPJ nº : 10.819.035/0001-00
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração,
com a habilitação Administração Mercadológica, bacharelado,
a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, com
sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Mercadológica, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Faculdade Salesiana do Nordeste foi credenciada, juntamente, com o ato de autorização do curso de Ciências Contábeis (processo nº 23000.000697/99-09), conforme Portaria MEC nº 177, de 23 de fevereiro de 2000. Tramita, também, neste Ministério processo solicitando a autorização para o funcionamento do curso de Direito (nº 23000.000698/99-63) de interesse da mesma Instituição.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu nº 223/99 e manifestou-se favorável a sua aprovação, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Em 02 de junho de 1999, o Diretor Presidente do Colégio Salesiano Sagrado Coração assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 932, de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais, da

FL 0695

Universidade Católica de Salvador e Humberto Marques de Carvalho, da Universidade Gama Filho.

Os trabalhos de Avaliação ocorreram no período de 28 a 30 de agosto de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Mercadológica, bacharelado, com duzentas vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, com regime semestral, no turno noturno. Foi atribuído o conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.

Em junho do presente ano, o Presidente da Comissão de Avaliação encaminhou informações complementares ao relatório.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou a qualidade do projeto pedagógico apresentado, porém recomendou atenção especial aos itens integração, ensino, pesquisa e extensão, atividades complementares e envolvimento com a Comunidade. Ressaltou que o corpo docente indicado pela IES atende plenamente ao primeiro ano do curso, haja vista que o item "Regime de Trabalho do Corpo Docente", que recebeu o conceito "D", ficou prejudicado por se tratar de curso novo.

Considerando que, à época da avaliação, o coordenador indicado ainda não havia concluído o curso de mestrado, a Comissão atribuiu a sua qualificação o conceito C.

Cumprir informar que do quadro de docentes, apresentado pela IES, consta o professor Eduardo Jorge Marinho de Queiroz, indicado para ministrar as Disciplinas "Economia I e II", "Matemática Financeira" e "Contabilidade Gerencial", que possui titulação obtida no exterior e não apresentou documentação referente à revalidação dos títulos. A SESu/MEC deixou de registrar a titulação do referido docente.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens Avaliados	Conceito
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	C
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	C
Infra-Estrutura Tecnológica	C
Biblioteca	C

FE 0695



Por observar rasuras na grade curricular aprovada pelos avaliadores e a presença de cem horas/aulas de "Estudos Independentes", não localizadas na semestralização do curso, esta Secretaria solicitou esclarecimentos ao presidente da Comissão de Avaliação.

Em junho de 2000, o professor Eduardo Jorge Barbosa de Novais encaminhou expediente à SESu/MEC confirmando que:

- 1- a disciplina Estudos Independentes tem carga horária de 100 horas, a serem computadas na carga horária total do curso;
- 2- esta disciplina será ministrada no decorrer do curso, sendo composta por seminários e palestras sobre temas hodiernos, relevantes para a formação do egresso pretendido, de acordo com o projeto pedagógico;
- 3- a integralização de sua carga horária, dar-se-á ao tempo em que a disciplina é citada na grade curricular e deverá ser controlada por um responsável designado pela Direção do curso;
- 4- o professor responsável pela mesma poderá ser o coordenador do curso ou o responsável pela disciplina Estágio Supervisionado.

Esta Secretaria ao proceder a análise técnica e legal do presente processo, comprovou a adequação da documentação às exigências da legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Mercadológica, bacharelado, com o conceito global CR atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, mantida pelo Colégio Salesiano Sagrado Coração, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, com regime seriado semestral, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à

Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 1.647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar a avaliação das condições de oferta do curso, no início do segundo ano de seu funcionamento, tendo em vista o conceito C obtido na avaliação da maioria dos itens.

Brasília, 18 de julho de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000695/99-75

Instituição: Faculdade Salesiana do Nordeste

Endereço: Rua Dom Bosco, nº 551- Boa Vista- Recife/Pernambuco

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Administração Mercadológica	Colégio Salesiano Sagrado Coração	200	Noturno	Semestral	3.136 h/a	04 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Informática, Filosofia, Sociologia, História, Ciências Sociais, Estatística	06
Especialistas	Capacitação Pedagógica, Contabilidade e Controladoria, Marketing	03
Graduados	Economia (Eduardo Jorge Marinho de Queiroz)	01
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação informou que serão utilizadas, inicialmente, as instalações do Colégio Salesiano, uma organização religiosa com tradição no ensino fundamental e médio. De acordo com os especialistas, estas instalações são adequadas e atendem às necessidades iniciais do curso.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que o laboratório de informática dispõe de 26 microcomputadores, instalados em espaço adequado às necessidades iniciais do curso. Ressaltaram a necessidade de serem adquiridos *softwares* específicos para o curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da Instituição possui 185 m² de área, com capacidade para 100 usuários sentados. O acervo foi considerado adequado às necessidades iniciais do curso. Os avaliadores indicaram, porém, que a IES deverá manter política de aquisição e expansão da biblioteca, além de continuar oferecendo salas especiais para estudo de alunos e professores e providenciar o aumento dos equipamentos de informática.



ATT. Silvia Cavalcanti / SESu - MEC**Faculdade Salesiana do Nordeste****Corpo Docente do Curso de Administração com Habilitação em Mercadologia****RESUMO CURRICULAR DO CORPO DOCENTE**

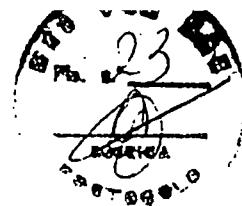
01	NOME	Newton Cintra da Rocha Pereira
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
	(a) Na graduação	Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1985 a 1990; Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1992 a 1996.
	(b) Na pós-graduação	Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - período de 18/07/97 a 28/11/97.
	DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
	• Introdução à Administração • Teoria Geral da Administração • Administração Mercadológica I, II e III	
02	NOME	Ivan Pedro da Silva
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
	(a) Na graduação	Licenciado em Matemática pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1972
	(b) Na pós-graduação	Mestre em Informática pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, 1976
	DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
	• Matemática Aplicada • Informática Aplicada	
03	NOME	Inaldo de Souza Maia
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
	(a) Na graduação	Graduado em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP - 1987 - 1990.
	(b) Na pós-graduação	Curso de Administração Escolar (Nível de Pós-Graduação, com carga horária de 620 horas) realizado no Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - (cursando).
	DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
	• Filosofia	
04	NOME	Edvaldo Alves Siqueira
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
	(a) Na graduação	Bacharelado em Filosofia Pura - UNICAP/1981 Bacharelado em Ciências Contábeis - unicap/1983
	(b) Na pós-graduação	Especialização em Contabilidade e Controladoria - UFPE/1998
	DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
	• Contabilidade Básica • Custos	

05	NOME	Eduardo Jorge Marinho de Queiroz
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Licenciado em Filosofia pelo Seminário Regional do Nordeste - Recife - PE - 1967; Bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco - Recife - PE - 1971.	
(b) Na pós-graduação	Mestre em Economia pela Vanderbilt University - Nashville, Tenn. (USA) ; Curso de Financial Analysis and Management Control pelo Institut Pour L'étude des Methodes de Direction de L'entreprise - IMEDE - Lausanne, Suíça - duração 200 horas - outubro de 1980; Curso de Business Management pela Graduate School of Management - Vanderbilt University - Nashville, Tenn. (USA) - duração 1.200 horas - agosto de 1974; Curso de English pelo ELS Language Centre - Washington, D.C. (USA) - duração 800 horas - maio a agosto de 1974.	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
• Economia I e II • Matemática Financeira • Contabilidade Gerencial		

06	NOME	Nivaldo Bezerra de Lima
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Bacharelado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1977 a 1980.	
(b) Na pós-graduação	Especialização em Administração de Recursos Humanos pela Universidade de Pernambuco - FESP/PE - período agosto de 1983 a abril de 1984 - carga horária de 360 horas; Especialização em Desenvolvimento Urbano e Rural pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP - período março a julho de 1985 - módulos 1 e 2; Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - período agosto de 1993 a março de 1994. Mestre em Sociologia – UFPB / 1998	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Sociologia Aplicada à Administração		

07	NOME	Aluizio Franco Moreira
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Bacharel e Licenciado em História UFPE/1980	
(b) Na pós-graduação	Mestre em História UFPE/1983	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
• Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica		

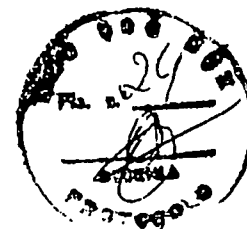
08	NOME	Daisy Áurea Queiroz Lima
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
	(a) Na graduação	Bacharelado e Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Filosofia do Recife - FAFIRE - 1976.
	(b) Na pós-graduação	Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - 1994 Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB 1997.
	DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
	Psicologia Aplicada à Administração	
09	NOME	Cacilda Teixeira Vasconcelos
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
	(a) Na graduação	Bacharelado em Estatística - UFPE - 1971
	(b) Na pós-graduação	Mestrado em Estatística - UFPE - 1984
	DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
	Estatística	
10	NOME	Jaime Albuquerque Silveira Filho
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
	(a) Na graduação	Bacharelado em Administração FOCA -
	(b) Na pós-graduação	Especialização em Marketing - FCAE/UPE
	DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
	- Organização Sistemas e Métodos I e II - Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais - Administração de Recursos Humanos I e II	



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Introdução à Administração	72	
Informática Aplicada	72	
Filosofia	72	
Matemática Aplicada à Administração	72	
Contabilidade Básica	72	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Teoria Geral da Administração	36T/36P	Introdução à Administração
Economia I	72	
Sociologia Aplicada à Administração	72	
Matemática Financeira	72	Matemática Aplicada
Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica	72	Filosofia
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Mercadológica I	72	TGA
Economia II	72	Economia I
Psicologia Aplicada à Administração	72	
Estatística	72	Matemática Aplicada
Contabilidade Gerencial	72	Mat. Financeira/ Cont. Básica
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Mercadológica II	48T/24P	Administração Mercadológica I
Custos	72	Contabilidade Gerencial
Administração Recursos Materiais e Patrimoniais	72	TGA e Contabilidade Gerencial
Organização, Sistemas e Métodos I	72	TGA
Administração de Recursos Humanos I	72	TGA
5º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Mercadológica III	36T/36P	Administração Mercadológica II
Administração Financeira e Orçamentaria	72	Custos
Noções de Direito	72	
Organização, Sistemas e Métodos II	72	Organização, Sistemas e Métodos I
Administração de Recursos Humanos II	72	Administração de Recursos Humanos I
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração de Vendas	72	Administração Mercadológica I
Instituições de Direito Público e Privado	72	Noções de Direito
Administração de Produção	72	TGA
Franchising	72	Administração Mercadológica I
Merchandising	72	Administração Mercadológica I
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Introdução à Publicidade e Propaganda	72	Administração Mercadológica I
Administração de Sistemas de Informação	72	Cont. Gerencial, Administração Mercadológica I e OSMI
Direito Tributário	72	Inst. de Direito Público e Privado
Tecnologia, Trabalho e Trabalhadores	72	

12



Estágio Supervisionado I	150	
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Pesquisa de Marketing	36T/36P	Administração Mercadológica III
Varejo	72	Administração de Vendas
Ética, Cidadania e Realidade Brasileira	72	
Tópicos Avançados em Administração	72	
Estágio Supervisionado II	150	Estágio Supervisionado I
Estudos Independentes (permeando todo Curso)	100	

Obs: ementas e bibliografias em anexo.